



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1269 - Taboão, Estado do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 121/2025-TABOÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.-TORNAR O DECRETO Nº 030/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 030/2025, 13/01/2025, que nomeou a Senhora DEUZIVÂNIA NUNES DA SILVA, portadora do número de CPF Nº XXX.573.XXX-50, RG Nº XX1.XX5, 2ºVIA - SSP/TO para o cargo em comissão de COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 122/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.- “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de Fevereiro de 2025 a senhora, Deuzivânia Nunes da Silva portador da RG XX1.XX5

2º via SSP/TO e CPF XXX.573.XXX-50 para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE MEIO AMBIENTE, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao 26 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 123/2025 TABOÃO 03 DE FEVEREIRO DE 2025-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO EFETVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAÇÃO A PEDIDO a partir do dia 03/02/2025 a Servidora Sra., JANAINA SOUSA SILVA GOMES portadora do RG nº 828.XXX, SSP\TO e CPF/ 037.XXX.XXX-02, DECRETO 010/2025 dia 10 de janeiro de 2024 do cargo de CONSELHEIRA DO TUTELAR, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 03 de fevereiro 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2025 TABOCÃO 03 DE FEVEREIRO DE 2025-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAÇÃO A PEDIDO A partir do dia 12/02/2025 o Servidor Sr., MATEUS APARECIDO DA COSTA FERNANDES, portador do RG nº 1.XX0.XX2, SSP/TO e CPF/ 050.XXX.XXX-42, DECRETO 093/2025 dia 10 de Fevereiro de 2025 do cargo efetivo de MEDICO I, Lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 12 de fevereiro 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2025 TABOCÃO 27 DE FEVEREIRO DE 2025- “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERADA a partir do dia 28/02/2025 a Servidora Sra., GESSICA STEFANY ALVES DOS SANTOS, matrícula 871, portadora do RG nº 826.XXX SSP/TO e CPF/ 061.XXX.XXX-01, DECRETO 031/2021 dia 04 de Janeiro de

2021 do cargo comissionado de Diretora de segurança Pública e Defesa Civil, Lotado na Secretaria de Administração deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de fevereiro 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos três (27) dias do mês de fevereiro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2025-TABOCÃO/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.-“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o Termo De Cooperação Técnica Nº 58/2021, Processo SEI 21.0.000029630-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o município de Tabocão-TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Março de 2025 a Senhora BÁRBARA EVELY MENESES DE ANDRADE , portadora do RG 1.XXX.596 SSP/TO e CPF: 065.XXX.911-XX, para o cargo em comissão DIRETOR DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - A Servidora atuará junto ao Nupref – Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, da Corregedoria Geral de Justiça.

§ 1º. O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral do MUNICÍPIO DE TABOÇÃO/TO, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação e auxílio saúde que será custeado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos da Resolução n.º 14/2014, e do art. 32 da Lei n.º 2.409, de 16 de novembro de 2010, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a Resolução nº 88/2009, do CNJ.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, ao 26 dia do mês de Fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 128/2025-DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025-
“DETERMINA AS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tabocão-To, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de informar as atribuições dos servidores para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cientificados das suas atribuições os servidores designados pelas portarias 086/2025, 085/2025, 084/2025, 082/2025 083/205, 61/2025, para as funções de fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e suas respectivas secretarias municipais, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º Os servidores designados terão a incumbência de:

- I - Acompanhar a execução do contrato administrativo verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato;
- IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;
- V - Assessorar a administração pública no processo de contrato, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA 122/2025-TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA
OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS, portador do RG nº 381.XXX SSP/TO e CPF XXX.383.581-XX, matrícula funcional nº186, nomeado através do Decreto 043/2007, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) um dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 123/2025-TABOCÃO/TO, 26 DE
FEVEREIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA
OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICENTE FRANCISCO DE PAULA, portador do RG nº 281.XXX.X SSP/GO e CPF XXX.380.501-XX, matrícula funcional nº138, nomeado através do Decreto 003/2004, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) um dia do mês de Fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

PORTARIA Nº 125/2025-DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano a servidora LEILIANE DA COSTA LIMA, – RG nº 830.XXX SSP/TO, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no turno matutino e 20 horas no turno vespertino na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano o servidor PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA, – RG nº 893.XXXX SSP/TO, para exercer a função de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas no turno matutino e 20 horas no turno vespertino na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 127/2025-TABOCÃO/TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de [Nome do Município], no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS, para SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. Em razão da aprovação da lei municipal 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, ao vinte e sete

(27) dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 129/2025-TABOCÃO/TO, 27 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de [Nome do Município], no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura da SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER. Em razão da aprovação da lei municipal 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, ao vinte e sete (27) dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO - TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE